

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-52



Qualidade Brasileira



Tereza de A. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

000788459

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/05/92

NOME TEREZA DE ALMEIDA SILVA

FILIAÇÃO

BENICIO JOSE DE ALMEIDA
CLARINDA MOREL

NATURALIDADE

RIO NEGRO-MS

DATA DE NASCIMENTO

13/10/1956

DOC ORIGEM C C RIO VERDE MS

N 998 L 06 F 98

CPF 29399459187


VENILDO CORREA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

N.º DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

638151921 53

NOME COMPLETO

TEREZA DE ALMEIDA SILVA

NASCIMENTO

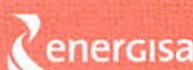
15/10/56

ASSINATURA

Tereza de A. Silva

TERÁ VALIDADE MOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
 Av. Gury Marques, 8000
 Campo Grande/MS - CEP 79072-900
 CNPJ 16.413.826/0001-60 Insc. Est. 28.105.563-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 7BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.:

TEREZA DE ALMEIDA SILVA

RUA DOM PEDRO II, 170 / 04 037 07 212077 - VILA NOVA
 RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS CEP 79480000 (AG. 37)
 ROTEIRO 2 - 37 - 20 - 5420

CPF/CNPJ/RANI: 63X XXX XX1-53

CÓDIGO DO CLIENTE

10/160285-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5073068910

REF: MÊS / ANO

Ago / 2025

VENCIMENTO

11/09/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 181,98



NOTA FISCAL Nº 030141554 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/08/25
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
 5025 0815 4138 2600 0150 6600 1030 1415 5420 4100 5563

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 6 / 2025) R\$ 103,02
 Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

- AVISO: Permanecendo em atraso os 'DEBITOS ANTERIORES', já reavistados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

- Leitura confirmada.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	03/07/25	04/08/25	32	04/09/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	146	1,099590	160,54	5,04	160,54	17	27,29	0,878100
Adic. B Vermelha				8,92	0,28	8,92	17	1,51	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				21,58	0,00	0,00	0	0,00	
CONT IL PUB-CIP MUNICIPAL				-9,06	0,00	0,00	0	0,00	
BÔNUS ITAIPU-LEI10438/2002 12/2024									



Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	140,64	0,6757	0,95
COFINS	140,64	3,1122	4,37
ICMS	169,46	17,0000	28,80

RESERVADO AO FISCO
 Art. 41, Inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1998
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
D5073068910	KWH	Total	5260	5406	1	146

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO	
Nov/22	R\$164,44

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00001602853
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 04/08/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX. É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto. Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem abaixo utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR
PIX

- 1 Abra o app do seu banco.
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code.
- 4 Confirme o pagamento.



Zebra.Z.0529 20250804103446



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Rua Joaquim Murtinho, 741 - Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP 79480-000
Tel.: (67) 3292-4635 - E-mail: tabelionato-rioverde@uol.com.br
Dra NARJARA CRISTINA NERIS MÂNICA MILLEO
Tabeliã e Oficial Registradora - Interina



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

OSMAR PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA

063214 01 55 2015 4 00008 109 0003002 40

SEXO

MASC.

COR

PRETA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO, 65 ANOS

NATURALIDADE

BARRO VERMELHO/BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 038.498 SSP/MT

ELEITOR

NÃO
CONSTA

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GERVASIO PEREIRA DA SILVA (falecido)
FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO (falecida)
Residente e domiciliado nesta cidade, na Rua D. Pedro II, nº 170, Bairro Coronel Manoel.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e um de janeiro de dois mil e quinze, as 17:00 horas

DIA

21

MÊS

01

ANO

2015

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO ALVES DA CUNHA /RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

CAUSA DA MORTE

PARADA CARDÍACA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO DESTA CIDADE

DECLARANTE

FRANCISCO RUBENS BENITES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MILTON ROBERTO VIEIRA, CRM/MS 7376

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Livro C 008, folhas 109, nº 3.002. Segundo o declarante, o falecido deixou viúva, sendo ela: Tereza de Almeida Silva, e 03 (três) filhos, sendo eles: Maria de Fátima de Almeida Silva da Conceição, 38 anos, Lucimara de Almeida Silva, 36 anos, Luciano de Almeida Silva, 35 anos de idade. Há bens a inventariar. Não deixou testamentos.

NOME DO OFÍCIO Serviço Notarial e de Registro Civil

OFICIAL REGISTRADORA Narjara Cristina Neris Mânica Milleo
MUNICÍPIO/UF Rio Verde de MT/MS

ENDEREÇO Rua Joaquim Murtinho, nº 741, Centro.

FONE: (67) 3292-4635

O conteúdo da certidão é verdade. Dou fé.
Data e local: 29/01/2015, Rio Verde de MT/MS.

Selo Digital nº AIZ77209-084.
Conferir sua autenticidade no site
www.tjms.jus.br.

Narjara Milleo
Narjara Cristina Neris Mânica Milleo
Tabeliã e Oficial Registradora
INTERINA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

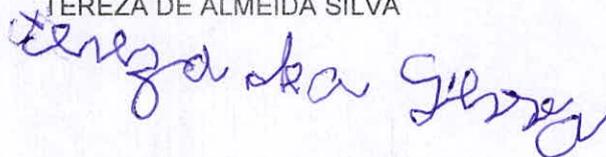
NOME: TEREZA DE ALMEIDA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIUVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:000788459, SESP/MS	CPF: 638.151.921-53
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº170, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99931-2554	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 05 de agosto de 2025

DECLARANTE

TEREZA DE ALMEIDA SILVA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: TEREZA DE ALMEIDA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIUVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:000788459, SESP/MS	CPF: 638.151.921-53
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº170, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99931-2554	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 05 de agosto de 2025

OUTORGANTE

TEREZA DE ALMEIDA SILVA